



Câmara Municipal de Iracemápolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 250, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a Rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovação das Contas do Município de Iracemápolis referente ao Exercício de **2016**”.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

WILLIAM RICARDO MANTZ, Presidente da Câmara Municipal de Iracemápolis, faz saber que a Câmara Municipal, **por 08 votos a 03**, Rejeitou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovou as contas do Município de Iracemápolis referente ao Exercício de **2016** e eu, em conformidade com o Regimento Interno, artigos 191, §1º e 203, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovada as Contas do Município de Iracemápolis referente ao Exercício de **2016**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 08 de dezembro de 2020.

WILLIAM RICARDO MANTZ

Presidente da Câmara Municipal de Iracemápolis